



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA - FBBS**

CNPJ: 03.761.166/0001-19

Data de Criação: 06/08/1998

Endereço: . Rua Silvia Pita Lima, nº 16 – C, Boca do Rio, CEP: 41.706-850 - Salvador, Bahia

Telefone: (71) 99988-9428

Endereço eletrônico (e-mail): beachsoccer.fbbs@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA**

Endereço: Rua Haroldo da Silveira Lima, nº 25, Casa A, Piatã – Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): beachsoccer.fbbs@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 162321279 - SSP/BA CPF: 489.561.555-34

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1 : 0001 – Número de projetos de esportes apoiados – **01 etapa**

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – **01** (Salvador).

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Beach Soccer, através da realização **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR**.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR** é uma realização da a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, sediada em Salvador, Região da Orla Marítima da Capital Baiana, estruturada na experiência de suporte à dezenas de Associações de BEACH SOCCER pelo Estado da Bahia e com capacidade de realização de Eventos de BEACH SOCCER e gestão esportiva, seja no seu viés Amador/Olímpico e/ou profissional.

A **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR** será realizada em **etapa unica na cidade de Salvador**. Com a estimativa de atender aproximadamente **60 atletas** sendo dividida em **06 equipes masculinas** no período de **01 e 02 de novembro de 2025** sendo realizado no complexo tenístico municipal da Boca do Rio.

Os jogos serão determinados através de cruzamento de chaves será realizado de acordo com o regulamento. Normalmente, os organizadores dividirão as equipes em dois grupos de quatro, com cada grupo sendo designado como "A", "B", "C" e "D". Com disputas de 16 jogos no cruzamento de chaves até chegar as finais. Cada equipe deverá jogar contra outras quatro equipes do mesmo grupo. O jogo é realizado em um campo de areia com medidas mínimas de 36 metros de comprimento por metros de largura. As partidas serão disputada duas partes de 12 minutos, com intervalo de 3 minutos entre elas. Onde as regras básicas são estabelecidas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e presente também no regulamento deste evento.

A **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR** o nome dessa copa é em homenagem ao ex Presidente da Federação de futebol de areia falecido em 2013 que foi ex-atleta, ex-preparador físico, presidente da Federação Baiana de Futebol de Areia e ex-técnico da Seleção Baiana de Beach Soccer. Adorado no meio do futebol, Bismarck reunia anualmente jogadores e ex-atletas em partidas na areia e no campo. Exemplo disso é a tradicional "baba" de fim de ano da praia de Piatã, que conta com a participação de vários nomes do futebol nacional e internacional, além de artistas da Bahia. Teve uma vida voltada para esporte sendo preparador físico de varios times baianos como: Vitória, Bahia, Galícia fundador da Federação Baiana de Beach Soccer. Uma singela homenagem ao profissional que deixou um legado muito grande ao esporte baiano.

O Beach Soccer na Bahia teve um crescimento expressivo nos últimos anos, devido a parceria desenvolvida entre a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, e o Governo do Estado da Bahia, através da **SUDESB**, com a celebração de Convênios, via Termos de Fomento que oportunizaram expandir as competições por todo o Estado, divulgar a modalidade e descobrir novos talentos.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do Estado da Bahia;
- Revelar novos talentos na modalidade
- Premiar as equipes Campeã e Vice campeã;

Diante dos dados apresentados, e considerando que o BEACH SOCCER, tem apresentado-se como uma das principais opções para quem busca um estilo de vida mais saudável através do esporte, tanto para atletas, quanto para os entusiastas com um público alvo de 15 a 45 anos em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, apresenta o Projeto **"2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR"**, com a realização em três etapas que fazem parte do Calendário Anual da FBBS. Para a sua realização, contribuindo com o desenvolvimento das regiões e executando o calendário da Federação 2025. Os eventos esportivos, estimulam investimentos para receber visitantes e o incentivo ao turismo local, ainda, por meio de campanhas de conscientização junto aos atletas, os eventos buscam a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade do esporte.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR”
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Divulgação do Evento
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3. Premiação
Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Beach Soccer	Indicador 1: Nº de Equipes participantes	Equipes	Relação de inscritos	06	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia	Indicador 3: Nº de Atletas	Atletas participantes	Lista de Inscritos	60	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Revelar novos talentos na modalidade	Indicador 4: Nº Equipe	Atletas	Relatório Técnico	01	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Premiar a Equipe Campeã e Vice	Indicador 4: Nº Equipes Campeã e vice	Equipes	Relatório Oficial de resultado	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR será realizada em **etapa unica na cidade de Salvador**. Com a estimativa de atender aproximadamente **60 atletas** sendo dividida em **06 equipes masculinas** no período de **01 e 02 de novembro de 2025** sendo realizado no complexo tenistico municipal da Boca do Rio.

O Cronograma de execução do evento seguirá em dois dias de competição, Sempre no primeiro dia de cada Etapa, haverá o sorteio das chaves, para definir quem enfrenta quem, todos se enfrentarão, conforme sorteio das Chaves. Desta forma, o campeonato inicia-se com quatro chaves, cada chave com duas equipes, totalizando 04 times femininos e 02 times masculino, depois da primeira rodada ficarão apenas quatro equipes, depois a grande final, será um total de 16 rodadas até chegar as finais. No final de cada etapa haverá a premiação das equipes campeãs e vice campeãs No final deste evento haverá a premiação das equipes campeãs e vice campeãs.

A **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS**, como órgão regulador do esporte no estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Beach Soccer de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia**, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte)**, que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia – FBBS** vem solicitar através de Convênio uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Setembro de 2025
2	Divulgação do Evento	Outubro de 2025
3	Início das Atividades	Novembro de 2025
4	Etapas (se houver)	01 de novembro de 2025 02 de novembro de 2025
5	Solenidade de Premiação	02 de novembro de 2025
6	Prestação de Contas	Março de 2025

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:
Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA
Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 01 e 02 de novembro de 2025
Vigência: 122 (cento e vinte e dois) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS	
1.	Receitas
..	Recursos Recebidos
..	Rendimentos Financeiros
Total Geral	
2.	Despesas
..	Despesas com Recursos Humanos
..1	Remuneração da equipe
..1.1	Salários
..1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)
Subtotal (Remuneração da Equipe)	
..2	Encargos Sociais
..2.1	INSS
..2.2	FGTS
..2.3	FGTS Multa Rescisória
..2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)
..2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento
..2.6	1/3 sobre Férias
..2.7	13 Salário
..2.8	IRRF
..2.9	ISSQN
..2.10	Outros encargos/tributos
Subtotal (Encargos Sociais)	
Subtotal (Recursos Humanos)	
!	CUSTOS DIRETOS - 2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 – ETAPA SALVADOR
!1	INFRAESTRUTURA
!1.1	GRADIS DISCIPLINADOR MEDINDO 2,00 X 1,00 2M X 1,20M FABRICADOS EM FERRO TUBULAR PARA ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS COM SISTEMA DE ENCAIXE

- 1.1.2 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM 05 CXS DE SOM ATIVA, MESA DE 6 CANAIS, MICROFONE SEM FIO, COM OPERADOR DE SOM (02 DIÁRIAS)
- 1.1.3 ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 5 X 3 - FUNDO DE PÓDIO
- 1.1.4 TOLDO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM QUATRO QUEDAS DÁGUA, TAMANHO 5X5MTS
- 1.2 COMUNICAÇÃO
- 1.2.1 BANNER EM LONA FOSCA 4 X 0 COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 2 X 0,80 M (GRADE DE CONTENÇÃO)
- 1.2.2 BANNER EM LONA FOSCA 4 X 0 COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 5 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)
- 1.3 MATERIAL PROMOCIONAL
- 1.3.1 PADRÃO DAS EQUIPES COM 12 CONJUNTOS: SENDO PADRÃO EQUIPE FORMADO POR 01 CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, E SHORT POLIESTER 01 CONJUNTO GOLEIRO - MASCULINO
- 1.3.4 BOLA DE BEACH SOCCER PRO XIII
- 1.4 PREMIAÇÃO
- 1.4.1 TROFÉU EM MDF PERSONALIZADO, COM BASE EM ACRILICO, TAMANHO 25 CM COM ADESIVOS E LOGOS DE PATROCINADORES EM CORES.
- 1.4.2 MEDALHA PERSONALIZADA CONFECIONADA EM METAL ZAMAC COM BANHO GALVONIZADO, FITA PERSONALIZADA, DIMENSÕES 10CM DIAMETRO E 1 CM ESPESSURA
- 1.5 OUTROS SERVIÇOS
- 1.5.1 BUFFET COM KIT DE HIDRATAÇÃO PARA OS ATLETAS, COM ISOTONICO, ÁGUA, FRUTAS, BARRA DE CEREAIS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO
- 1.5.2 SERVIÇO DE FOTOGRAFIA PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGENS AÉREAS, REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 108 COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DO EVENTO (SEM LIMITE DE IMAGEM).
- 1.5.3 SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS DO EVENTO
- 1.5.4 SERVIÇO DE ARBITRAGEM DA COMPETIÇÃO, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO DO ESPORTE BEACH SOCCER COM ARBITROS SENDO UM MESARIO, DOIS ARBITROS E COORDENADOR
- 1.5.5 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, MARCAS DOS PATROCINADORES, PRODUÇÃO FINAL DE VIDEO E FECHAMENTO DE MIDIA DO EVENTO
- 1.5.6 COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA COMPETIÇÃO: (MONTAGEM DO AMBIENTE DE COMPETIÇÃO, PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NOS EVENTO: DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUAS REALIZAÇÕES, CONTROLE DAS INSCRIÇÕES, GESTÃO DOS RECURSOS FISICOS E HUMANOS, ASSIM COMO FORNECEDORES E I INSCRITAS.

Subtotal (Custos Diretos)	
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
1.1	(Especificar)
1.2	(Especificar)
1.3	(Especificar)
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	
Custos Indiretos	
1.1	Internet
1.2	Transporte
1.3	Aluguel
1.4	Telefone
1.5	Água
1.6	Luz
1.7	Serviços contábeis
1.8	Assessoria jurídica
1.9	Outros (especificar)
Subtotal (Cus	
Total Geral	

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	OUTUBRO	2025	R\$ 50.000,00

TOTAL GLOBAL

R\$ 50.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **2ª COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2025 - ETAPA SALVADOR** no período de 01 e 02 de novembro de 2025 na cidade de Salvador.

Salvador, BA, 09 de setembro de 2025

Francisco De Assis C. Ferreira
Presidente Da FBBS

Uilson José Silva De Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José De Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Conceição Ferreira, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 08/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 13/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124661468** e o código CRC **AF92554A**.